

Mudança de regras confere novo perfil à indústria de fundos

Alterações na regulação e classificação de fundos, que passaram a vigorar em 1º de outubro, contribuem para a competitividade do setor e colocam o foco no investidor

Foto: Ricardo Rollo



Para Carlos Ambrósio, nosso vice-presidente, “o conjunto de mudanças permitirá mais eficiência, informações mais claras e processos mais modernos para os fundos no Brasil”

Mudanças de natureza estrutural conferem um novo perfil ao segmento de fundos, que ganhou mais simplicidade e alinhamento ao mercado internacional, com a entrada em vigor das Instruções nºs 554 e 555 da CVM e da classificação de fundos – nossa iniciativa de autorregulação. “O conjunto de mudanças permitirá mais eficiência, informações mais claras e processos mais modernos para a constituição, administração e funcionamento dos fundos de investimento no Brasil”, afirma o nosso vice-presidente Carlos Ambrósio.

Com as instruções, o setor ganhou uma regulação mais moderna e funcional, que, junto com a nova classificação, cria um modelo que

facilita o processo de decisão de investimento e desloca o foco para o investidor, ao invés do produto, como era antes.

A estrutura é resultado de uma ampla consulta aos representantes da indústria e de uma estreita interlocução com a CVM, ações às quais a Associação se dedicou nos últimos anos. Participamos ativamente das discussões durante as audiências públicas das Instruções nºs 554 e 555, com a criação de grupos de trabalho para análise e envio de sugestões ao órgão regulador. O fórum que discutiu a 554 contou com 25 membros de 21 instituições associadas. O grupo que debateu a 555 teve a participação de 43 representantes de 30 instituições. ■

Confira a seguir as principais mudanças e nossas iniciativas em relação a cada uma delas:

Simplificação

- Substituição do envio de documentos físicos por eletrônicos
- Criação do Fundo Simples

Simplificar os procedimentos para aplicação nos fundos foi uma das maiores mudanças decorrentes da Instrução nº 555, que

reformula as regras de fundos de investimento. Por sugestão nossa, o prospecto dos fundos deixou de existir. Em seu lugar, a CVM criou o Formulário de Informações Complementares, que traz dados como o risco do produto e a tributação aplicável. O documento é eletrônico, assim como a Lâmina de Informações Essenciais e o regulamento. “Além da transição

de papéis para documentos eletrônicos, foram racionalizadas as informações que são prestadas aos investidores. O objetivo é dar a eles informações mais claras e de fácil entendimento”, conta Gustavo Murgel, nosso vice-presidente.

Outra novidade da regra foi a criação do Fundo Renda Fixa Simples. “Esse produto, além ►

de ser adequado para investidores que necessitam de liquidez e preferem alternativas de baixo risco e volatilidade, busca atrair pessoas que até então nunca aplicaram em fundos”, explica o vice-presidente Carlos Massaru. Destinado aos clientes do segmento varejo, esse fundo deve ter, no mínimo, 95% da carteira aplicada apenas em papéis de baixo risco: títulos do governo federal ou de instituições financeiras que tenham risco equivalente aos títulos da dívida pública. Os investidores que aplicarem no Fundo Simples não precisarão passar pelo processo de análise de perfil, conhecido como API (Análise de Perfil do Investidor).

Foto: Ricardo Rollo

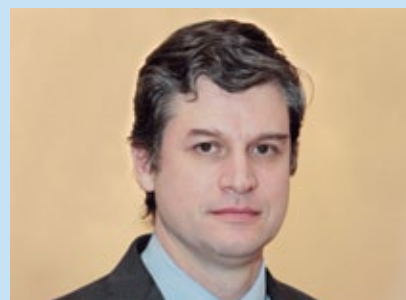


“O Fundo Renda Fixa Simples busca atrair investidores que até então nunca aplicaram em fundos”

Carlos Massaru,
vice-presidente

“A Instrução nº 555 racionalizou as informações que são prestadas aos investidores. O objetivo é dar a eles informações mais claras e de fácil entendimento”

Gustavo Murgel,
vice-presidente



Divulgação

Internacionalização

- Mudanças nos limites de aplicação no exterior dos fundos de renda fixa e ações e nos fundos destinados aos investidores qualificados
- Criação de fundo para investidores qualificados com aplicação de até 100% no exterior
- Inspiração da classificação de fundos em modelos internacionais

Foto: Ricardo Rollo



“Ouvimos os vários agentes do mercado, incluindo os investidores, para que o modelo da classificação de fundos atendesse a todos”

Robert van Dijk,
vice-presidente

A nova classificação de fundos e algumas das mudanças da Instrução nº 555 visam alinhar o nosso mercado às práticas internacionais. No caso da 555 há, também, a intenção de oferecer uma maior gama de possibilidades para o investidor nacional com a flexibilização das regras de investimento no exterior. Os fundos de renda fixa e de ações podem agora aplicar até 20% de seu patrimônio líquido no exterior, igualando-se à regra já existente para os fundos multimercados. No caso de fundos destinados aos investidores qualificados, os limites foram ampliados para até 40% do seu patrimônio em aplicações no exterior.

“Tem crescido a procura dos investidores por diversificação. Dar mais acesso ao mercado internacional amplia a capacidade da indústria local de atender a esta demanda”, avalia o vice-presidente Carlos Ambrósio.

Outra de nossas sugestões foi a criação de um fundo para investidores qualificados que invista, no mínimo 67% no exterior, desde que esteja, dentro dos requisitos mínimos estabelecidos na regra.

“É importante para o investidor qualificado poder contar com o fundo como um veículo para realizar sua própria alocação de recursos no exterior”, completa Ambrósio.

Muitas outras mudanças foram sugeridas pela ANBIMA antes mesmo da audiência pública da Instrução. “A minuta colocada em audiência pública já incorporava inúmeras das nossas sugestões”, conta Patrícia Herculano, superintendente de Representação Institucional, destacando a nossa interlocução com a CVM.

Já a nova classificação, mesmo tendo sua inspiração nos padrões internacionais, preserva as características da indústria local. “A hierarquização em níveis, por exemplo, é muito comum lá fora, assim como a segregação dos fundos de renda fixa de acordo com a duration”, explica Robert van Dijk, nosso vice-presidente.

O primeiro nível da classificação, de classe de ativos, é um espelho da definição estabelecida pela Instrução nº 555 da CVM, que está dividida em quatro categorias: Renda Fixa, Ações, Multimercado e Cambial. Já o segundo nível traz os conceitos de

Foto: Ricardo Rollo

“A Instrução nº 554 unifica o regime de proteção, que deixa de ser centrado nos produtos para levar em conta a sofisticação do investidor, alinhado às práticas de suitability”

Richard Ziliotto,
diretor



risco e tipos de gestão, procurando sempre classificar os fundos de acordo os estilos de gestão ativo ou indexado (passivo) e, nos casos das carteiras com possibilidade de deter mais de 40% alocados em papéis internacionais, em investimento no exterior. O terceiro nível oferece um maior detalhamento das estratégias dos gestores. O tipo ANBIMA é o resultado da combinação dos três níveis.

Foco no investidor

- Criação da figura do investidor profissional
- Mudança nos critérios do investidor qualificado

A Instrução nº 554, que trata da verificação da adequação dos produtos ao perfil do investidor, trouxe uma novidade ao mercado: o fim da exigência do tíquete mínimo para aplicação. A regra também alterou o critério de classificação dos investidores qualificados e criou a figura do investidor profissional.

Passam a ser considerados investidores qualificados todos aqueles que tenham, no mínimo, R\$ 1 milhão em investimentos financeiros. A regra também define o investidor profissional como aquele que tem ao menos R\$ 10 milhões investidos, uma de nossas

sugestões – na minuta, a autarquia sugeria o valor de R\$ 20 milhões.

Os novos conceitos valem para todos os produtos de investimento regulados pela CVM. “Isso unifica o regime de proteção, que deixa de ser centrado nos produtos para levar em conta a sofisticação do investidor, alinhado às práticas de suitability”, diz o nosso diretor Richard Ziliotto, que coordenou o grupo de trabalho sobre o tema. Ao eliminar as exigências de valor mínimo de investimento para aplicação em valores mobiliários, a nova regra permite aumento da liquidez nos mercados secundários e a maior possibilidade de diversificação para o investidor.

Com a classificação de fundos, o foco também foi deslocado para o investidor. A estrutura facilita a decisão de investimento, uma vez que vai restringindo as opções de

acordo com o perfil do cliente.

“Ouvimos os vários agentes do mercado, incluindo os investidores, para que o modelo atendesse a todos”, conta van Dijk.

Foto: Ricardo Rollo



“A minuta da Instrução nº 555 colocada em audiência pública já incorporava inúmeras das nossas sugestões”

Patrícia Herculano,
superintendente
de Representação
Institucional

CONFIRA AS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS MUDANÇAS NA INDÚSTRIA DE FUNDOS

Por conta das Instruções nº 554 e nº 555 e da nova classificação de fundos, uma série de publicações que disponibilizamos ao mercado e algumas regras de autorregulação sofreram atualizações.

Confira todas no QR Code ao lado ou acesse por <http://goo.gl/5wFnRw>.



Curso a distância tem maior taxa de sucesso nos exames de certificação

Mais de 80% dos profissionais que prestaram nossos exames de certificação conseguiram a aprovação. A informação é do relatório Certificações ANBIMA, que em seu segundo número traz uma análise das taxas de aprovação e os

fatores que auxiliam na conquista da certificação.

O levantamento mostrou, por exemplo, que a taxa de aprovação dos profissionais que fizeram curso preparatório a distância é maior do que a daqueles

que fizeram curso presencial. O relatório aponta características dos candidatos mais bem sucedidos em nossas provas – como idade e vínculo à instituição – além de informações sobre percepção de dificuldade das provas e a média de tentativas até a aprovação. ■

Confira alguns dados do relatório:

Quase 80% dos candidatos à CPA-20 obtiveram a certificação

Participação dos aprovados no total de pessoas que fizeram a prova



85% dos candidatos à CPA-10 conseguiram a certificação



79% dos candidatos à CPA-20 conseguiram a certificação



55% dos candidatos à CEA conseguiram a certificação

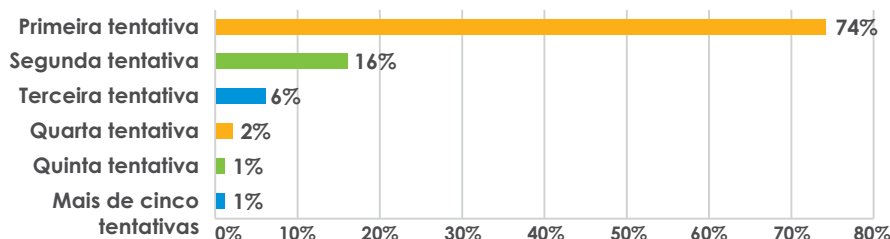


56% dos candidatos à CGA-I conseguiram a certificação

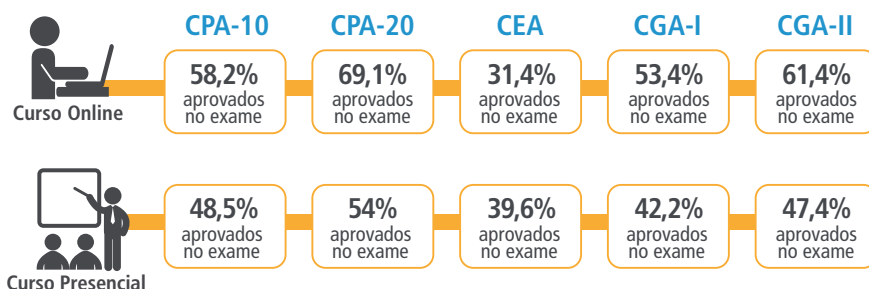


63% dos candidatos à CGA-II conseguiram a certificação

Aprovação por número de tentativas



Aprovação por tipo de curso



Leia o relatório na íntegra: www.anbima.com.br > Informações Técnicas > Relatórios

EVENTOS

No dia 1º de outubro, os dados do relatório foram apresentados em dois eventos que discutiram certificação e qualificação no mercado financeiro.

Para instituições

Workshop reuniu 70 convidados das áreas de Recursos Humanos de instituições financeiras para conversar sobre os desafios da capacitação e treinamento dos profissionais.

O evento contou com a participação de Rodrigo Ayub, presidente do Comitê de Certificação; Martin Iglesias, vice-presidente do Comitê de Educação de Investidores; e Ana Leoni, superintendente de Educação.

Confira a cobertura completa: <http://bit.ly/certws2>

Para profissionais

Bate-papo online alcançou uma audiência de 1200 pessoas conectadas.

Ana Leoni apresentou resultados de pesquisas sobre a percepção que as pessoas têm do gerente do banco. Martin Iglesias e o economista-psicanalista Fabiano Calil falaram sobre suas carreiras e a importância das certificações. Após as apresentações, foi aberta a sessão de perguntas, que contou com mais de 300 manifestações de profissionais de todo o país.

Confira a cobertura completa: <http://bit.ly/certws1>

Começa processo do planejamento estratégico para 2016

Como acontece anualmente, no mês de setembro iniciam-se as discussões sobre o nosso planejamento estratégico para o próximo ano.

“É o momento em que ouvimos as percepções de nossos associados e da equipe interna sobre o trabalho e os resultados de todo o ano. Eles avaliam tudo o que fizemos, analisando o que avançou e o que precisamos desenvolver”, explica José Carlos Doherty, nosso superintendente-geral.

O primeiro passo deste processo são as reuniões internas com gerentes e superintendentes para avaliar se os objetivos e iniciativas traçadas no final de 2014 ainda fazem sentido para o mercado. No mesmo período, são realizados encontros com todos os vice-presidentes para saber suas percepções sobre tudo que fizemos no ano. Essa fase foi até o começo de outubro, quando começaram os cafés das manhãs com os diretores e presidentes de todos os nossos comitês. Ao final desta etapa, são revistas todas as prioridades traçadas sempre à luz dos resultados que tivemos no ano.

Também em outubro começamos a pesquisa com os associados. “Além de questões sobre as nossas prioridades, a pesquisa abrange perguntas sobre todos os compromissos que temos com o mercado. Desta forma, seus resultados são ricos e trazem inúmeras sugestões que debatemos no workshop de diretoria”, conta Doherty. Participam da pesquisa

todos os membros dos comitês, subcomitês, comissões, conselhos, os representantes dos associados – aqueles que são os porta-vozes de sua instituição junto à ANBIMA – e a diretoria.

A novidade de 2015 é que entre as prioridades do planejamento estratégico está o projeto ANBIMA 2020. Seu objetivo é traçar um plano de longo prazo para a Associação, considerando as mudanças dos nossos segmentos de mercado e a necessidade de aprimorar nosso papel como associação representativa.

“Contamos com o suporte de uma consultoria externa que está nos ajudando a desenvolver o projeto. Nossos vice-presidentes e a equipe interna estão participando de discussões desde setembro, mapeando nossas necessidades e objetivos”, conta o superintendente-geral. Na primeira etapa do ANBIMA 2020, que começa no ano que vem, será traçado um modelo de negócios relacionado ao compromisso de informar, com reflexões, análises e estudos sobre os produtos e serviços da Associação. O objetivo dessa fase será construir uma estratégia de longo prazo para esse importante pilar de atuação da Associação. Em fases posteriores, a partir de 2016, serão avaliados, também com esse olhar de longo prazo, os compromissos de autorregular e representar.

Os resultados da atualização do planejamento estratégico, que inclui

Foto: Leandro Viola



Para José Carlos Doherty, nosso superintendente-geral, o planejamento é o momento de ouvir as percepções dos associados e da equipe interna sobre os resultados de todo o ano

a primeira fase do ANBIMA 2020 serão apresentados no workshop de diretoria, que acontece na primeira semana de dezembro. Lá serão validadas as prioridades que farão parte do planejamento estratégico, assim como o modelo de negócios da primeira etapa do ANBIMA 2020. Diferente dos últimos anos, as prioridades traçadas estarão focadas em 2016. “Com o início do projeto ANBIMA 2020, que é de longo prazo, notamos que não havia mais a necessidade de estabelecer metas por triênio, como fazíamos antes”, conta o superintendente-geral.

As nossas metas, bem como o modelo escolhido no ANBIMA 2020 serão apresentados na edição de janeiro do Informativo ANBIMA. ■

PARTICIPE DA PESQUISA

Diretores, membros dos comitês, subcomitês, conselhos e comissões e representantes dos associados têm até dia 4 de novembro para participar da pesquisa de satisfação. Todos receberam o login e senha para acesso à pesquisa por e-mail. Dúvidas podem ser esclarecidas com Téca Cidade no telefone (11) 3471-5259 ou no e-mail teca.cidade@anbima.com.br

Conselhos e comissões de autorregulação ganham novos membros

Alguns dos nossos organismos de autorregulação – os conselhos de regulação e melhores práticas e as comissões de acompanhamento – têm novos membros desde agosto. A troca de mandato acontece a cada dois anos.

“A renovação dos conselhos e das comissões traz para os grupos as experiências dos profissionais que estão ingressando”, explica o nosso superintendente de Supervisão de Mercados, Guilherme Benaderet.

Dentre as mudanças, parte desses conselhos também passou a contar com novas entidades de mercado. Os conselhos são compostos por membros indicados por associados da ANBIMA e por uma maioria de indicados por outras entidades. O Conselho de Negociação de Instrumentos Financeiros, por exemplo, passou a contar com a participação da BSM (BM&FBovespa Supervisão de Mercados) e da BM&FBovespa. “A revisão e inclusão de instituições que pertençam ao segmento de mercado em discussão são essenciais para termos mais representatividade, imparcialidade, legitimidade e, consequentemente, mais subsídios na hora de julgar os processos”, afirma Benaderet.

Outra novidade foi a criação da Comissão de Acompanhamento de Certificação. “Sentimos a necessidade de um organismo que fizesse a ponte entre a equipe da Supervisão de Mercados e o Conselho de Certificação”, explica Benaderet.

O Conselho de Fundos de Investimento agora tem como presidente Gustavo Murgel, vice-presidente da ANBIMA (confira na página ao lado a entrevista com ele), e Henrique Alvares (Neo Investimentos), como vice-presidente.

Confira quem são os presidentes e os vice-presidentes de organismos que sofreram alterações em agosto:

Conselho de Negociação de Instrumentos Financeiros

- Presidente: Cassiano Scarpelli (Bradesco)
- Vice-presidente: Saša Markus (ANBIMA)

Comissão de Negociação de Instrumentos Financeiros

- Presidente: Marcio Bonfiglioli (JP Morgan)
- Vice-presidente: Guilherme Andrade de Sá (Santander)

Conselho de Fundos

- Presidente: Gustavo Murgel (Itaú-Unibanco)
- Vice-presidente: Henrique Alvares (Neo Investimentos)

Comissão de Fundos

- Presidente: Carlos André (BB DTVM)
- Vice-presidente: Ricardo Mizukawa (Bradesco)

Conselho de FIP/FIEE

- Presidente: Luiz Chrysostomo (Neo Investimentos)
- Vice-presidente: Francisco Sanchez (ABVCAP – Lions Trust)

Comissão de FIP/FIEE

- Presidente: Ronaldo Hirata (BRZ Investimentos)
- Vice-presidente: Geofrey Cleaver (Mantiq)

Conselho de Gestão de Patrimônio

- Presidente: Eduardo Gomes de Almeida (Turim 21)
- Vice-presidente: José Eduardo N. Martins (GPS)

Comissão de Gestão de Patrimônio

- Presidente: Thiago Castro (TAG)
- Vice-presidente: Alexandre Braga (Pragma)

Comissão de Certificação

- Presidente: Marcos Paz (Santander)
- Vice-presidente: Vera Lúcia Pimentel (Concórdia)

Para ver as lideranças de todos os organismos acesse o QR Code ao lado



Entenda os conselhos e as comissões

Comissões de Acompanhamento

Qual é o objetivo das comissões?

- Orientar os trabalhos da Supervisão de Mercados;
- Conhecer, analisar e aprovar os relatórios elaborados pela Supervisão de Mercados, que são posteriormente encaminhados aos respectivos conselhos;
- Requerer explicações, informações e esclarecimentos adicionais sobre o cumprimento das normas e princípios dos códigos.

Conselhos de Regulação e Melhores Práticas

Qual é o objetivo dos conselhos?

- Conhecer e analisar os relatórios encaminhados pelas comissões;
- Instaurar e julgar os processos por descumprimento dos códigos;
- Emitir deliberações e pareceres de orientação sobre os códigos;
- Decidir sobre pedidos de dispensa de qualquer procedimento e/ou exigência previsto nos códigos;
- Requerer explicações, informações e esclarecimentos sobre o cumprimento das regras e princípios dos códigos;
- Apreçar propostas de celebração de Termos de Compromisso.

Entrevista

Nosso vice-presidente Gustavo Murgel acaba de assumir a presidência do Conselho de Fundos de Investimento. Para ele, o processo de autorregulação requer ainda mais responsabilidade que a regulação em si. “Na autorregulação, o próprio mercado cria as regras. Fazer valer essas regras é essencial para a credibilidade do mercado”, explica. Confira abaixo a entrevista que Murgel concedeu ao Informativo ANBIMA.

► **Qual a importância da autorregulação?** É essencial para que o mercado possa crescer de forma transparente e isonômica. Na autorregulação, o próprio setor cria as regras. Fazer valer essas regras é essencial para a credibilidade do segmento. Temos como fazer isso com muita propriedade, afinal como integrantes do mercado possuímos o conhecimento e a capacidade

necessários para avaliar as práticas adotadas por nossos participantes.

► **Qual o papel que outras de entidades do mercado têm no conselho?** O conselho é a instância máxima da autorregulação, então precisamos da contribuição de todos os participantes. Só assim, o grupo pode trazer uma visão do segmento como um todo, o que garante pluralidade e independência na tomada de decisões.

► **Quais temas estão na mira do Conselho de Fundos?** O código vem evoluindo para maior transparência do mercado e de seus participantes. Anualmente, alinhamos com a área de Supervisão e com a Comissão de Acompanhamento as prioridades de atuação e nesse momento vamos dar sequência às prioridades que

já estavam em andamento, como marcação a mercado, crédito privado, liquidez, suitability, entre outros. Para 2016 iremos reavaliá-las de forma a manter ou redirecionar o foco, de acordo com o conceito de Supervisão Baseada em Risco, que já vem sendo adotado. Porém, destaco que nossa função é garantir que as exigências do código sejam sempre cumpridas.

Divulgação



Gustavo Murgel, vice-presidente da ANBIMA e atual presidente do Conselho de Fundos

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena e Paula Diniz | Edição: Marineide Marques
PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Funcia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salomonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnoli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculanio, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Bruno Salama encerra participação no Conselhinho com análise de mais de 100 recursos em cerca de dois anos

“A possibilidade de contribuir para o aprimoramento da regulação financeira foi a minha principal motivação para participar do Conselhinho”, conta Bruno Salama sobre sua trajetória no CRSFN (Conselho de Recursos do Sistema Financeiro). O professor e advogado foi nosso representante no órgão de 2013 até agosto de 2015. O Conselhinho é responsável por analisar e julgar recursos das decisões do Banco Central, da CVM e do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). “Foi bom também colocar em prática o conhecimento de anos de estudo”, afirma ele, que é doutor em Direito pela Universidade da Califórnia, em Berkeley.

Com 20 anos de experiência na área financeira e de mercado de capitais em escritórios como Pinheiro Neto, em São Paulo, e Sullivan & Cromwell, em Nova Iorque, Salama julgou mais de 100 recursos nestes quase dois anos de mandato no Conselhinho. Quando assumiu o cargo, herdou uma pilha de documentos para análise. “Todo começo é difícil, mas o apoio da ANBIMA foi fundamental”, lembra. Nos assuntos com que tinha menos familiaridade, ele trocava experiências com os integrantes de nossos comitês e com a equipe interna da Associação.



Divulgação

“Foi bom colocar em prática o conhecimento de anos de estudo”, fala Bruno Salama sobre sua passagem no Conselhinho

Entre os temas destes recursos estavam: insider trading, irregularidades contábeis e cambiais, quebra de deveres fiduciários, problemas com fundos, fraudes bancárias e questões de compliance diante de acusações de lavagem de dinheiro.

O desempenho do professor no Conselhinho resultou na distinção como o conselheiro mais produtivo de 2014. “Foi um ano de muito trabalho. Procurei aplicar a lei com prudência, tentando equilibrar o contexto de mercado e a técnica jurídica. Ou seja, procurei julgar bem, e julgar bem nem sempre significa fazer amigos”, afirma. Ele foi o primeiro conselheiro a inaugurar a prática de transferir recursos para um suplente nos casos

em que o conselheiro titular não podia comparecer aos encontros do órgão. A mudança permitiu que 12 recursos tivessem a tramitação acelerada. “Não basta julgar com honestidade, é preciso julgar rápido. Dentro do que era possível, procurei ser prático para acelerar os processos”, diz.

Além do aprendizado, ele leva a convivência com os demais conselheiros. “Pude conviver com colegas brilhantes e com a presidente, Ana Maria Melo Netto, que é uma profissional exemplar”, afirma. Com o encerramento do mandato, Salama continuará como pesquisador e docente do curso de Direito da FGV (Fundação Getúlio Vargas), além de atuar como consultor jurídico. ■

O QUE É O CONSELHINHO

O órgão integra a estrutura do Ministério da Fazenda e conta com oito membros, todos especializados em assuntos relativos aos mercados financeiro, de câmbio, de capitais, de consórcios e de crédito rural e industrial. Dos oito conselheiros, dois são indicados pela Fazenda, um pelo Banco Central, um pela CVM e quatro representam entidades de classe dos mercados afins: ANBIMA, Abrasca (Associação Brasileira das Companhias Abertas), Ancord (Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias) e Febraban (Federação Brasileira dos Bancos).